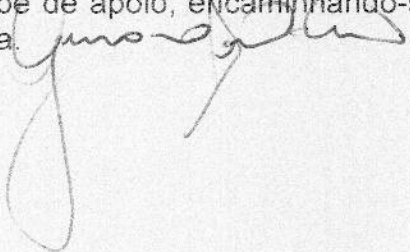




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Ramon Possebon, designados pela portaria nº 335/2022, para realizar o Pregão Presencial nº 037/2022 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para prestação de serviços de preparo de alimentação, do tipo "buffet" para o almoço da Festa dos Idosos. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Lino Oscar Bruxel, representante da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LM LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, onde em negociação direta com o representante da empresa, o mesmo manteve o valor inicialmente ofertado, conforme planilha em anexo, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LM LTDA**. Desta forma, o pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LM LTDA**, com o valor unitário de R\$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) por almoço, totalizando R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais) pela prestação dos serviços, objeto do Edital. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante abriu mão deste. Após a fase de habilitação, o mesmo se retirou da sessão, sendo que terá ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

 Taline Rex Zuchi, Ramon Possebon